

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025
Ano XVI | Edição nº 3332

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Outros Atos	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de

suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 48/25 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1926/2025,

R E S O L V E

Designar a servidora **JOICE TEIXEIRA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula 2977, Professora, para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico na Unidade Escolar Municipal, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 04/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO**RIO PRETO**, em 05 de fevereiro de 2025.**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**
Prefeito**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO N.º 517/2025

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 010/25

Ref. Aquisição de Licença de 04 (quatro) Pontos de Acessos ao Sistema Banco de Preços para consulta em sistema de pesquisa de preços de fontes oficiais e seguras, com treinamento e suporte, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor R\$ 46.382,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Gestão solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do feito protocolado sob o n.º 517/2025, datado de 10 de janeiro de 2025, que seja autorizado empenho por estimativa referente a aquisição de Licença de 04 (quatro) pontos de acesso para consulta em sistema de pesquisa de preços de fontes oficiais e seguras, com treinamento e suporte para atender as demandas das secretarias municipais pelo prazo de 12 (doze) meses. A aquisição se dará junto a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com endereço na Rua Izabel A. Redentora, n.º 2356, Edifício LOEWEN sala 117, São Jose dos Pinhais, PR - CEP 83.005-010

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**GABINETE DO PREFEITO**

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 517/2025

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 51702025, em especial as cotas de 16 de janeiro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Licença de 04 (quatro) pontos de acesso para consulta em sistema de pesquisa de preços de fontes oficiais e seguras, junto a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, para atender as demandas das secretarias municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 46.382,80 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Outros Atos

CONVITE

A Secretaria de Planejamento e Gestão convida a todos os Valeriotretanos a participarem da Audiência Pública destinada à demonstração das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre 2024**, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A Audiência realizar-se-á no próximo dia 20 de fevereiro de 2025, com início às 18 horas, na Câmara Municipal, localizada à Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ

Atenciosamente,

Lucas Duarte Rabello

Secretário de Planejamento e Gestão